

00007988 000000002875821 DEBORA ALENCAR MENDONCA
00007989 000000159450949 MARIA DE LOURDES GERALES ZAMPRONIO
00007990 000000327222918 ROSEMEIRE VIEIRA RAPOSO
00007991 000000418564541 TIAGO EMANUEL SOARES
00007992 000000494679086 RAFAELA RAMUEL BEIMS
00007993 000000481700997 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007994 000000504541201 JACIENE GOES DE OLIVEIRA
00007995 000000271913691 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00007996 000000180211791 ISABEL NASCIMENTO DA SILVA
00007997 000000166857270 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
00007998 000000175829512 ROSETE MIRACCO URBINATI
00007999 000000384055953 FABIO RAMOS DE SOUZA VARGAS
00008000 000000258448696 FERNANDA RODRIGUES HONORATO SOARES
00008001 000000300226305 MISLENE ROCHA MOTA DA SILVA
00008002 000000334571224 LUCIMARA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA
00008003 000000354121633 HELEN PEREZ MARTINS VILCHES
00008004 000000320795846 ROSANA DAL BELLO BEZERRA
00008005 000000454316069 JULIANE FERREIRA MACRI
00008006 000000321107421 TATIANA NUNES BRASIL
00008007 000000557622084 JANDERLEIA DE FATIMA MALHEIROS
00008008 000000347381832 LUCIANE GONCALVES LYOLA
00008009 000000424868453 VALERIA OZORIO DE OLIVEIRA
00008010 000000415468176 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008011 000000533101025 DIONE MOREIRA FLORES ROCHA
00008012 000000477313437 WANKELIA PEREIRA SANTOS
00008013 000000472514805 ANA CAROLINA SCARABELLI MORETTO
00008014 000000494243661 NADIA SIMÕES PINHEIRO DE SOUSA
00008015 000000245789659 DANIELA GIRARDELLI DE SIQUEIRA
00008016 0000004550901208 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008017 000000352589796 GABRIELA LAUREANO TITOS MORENO
00008018 000000308996355 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008019 000000282242983 MARISA RENATA MIGUEL
00008020 00000027395085X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008021 000000344783819 RAFAEL SANTOS CAPELO
00008022 000000348504834 PATRICIA APARECIDA SANTOS DE PAULA
00008023 000000256160351 ZULEIKA BEATRIZ DE SOUZA NUNES
00008024 00000050382463X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008025 00000042784731X ROSIANE DIAS PASSOS ROCHA
00008026 000000300117334 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008027 000000293743137 TALANA RODRIGUES MARINHO
00008028 000000438586773 GRAZIELLI DOS SANTOS
00008029 000000439898188 THATIANNY O'HARA GUIMARAES MATIAS
00008030 00000028854612X SÔNIA DE FATIMA VIEIRA SILVA
00008031 000000075740850 HOZANETE DO NASCIMENTO NUNES MA-
GALHES

00008032 000000214396794 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008033 000000181575127 VERA LUCIA ANCERMO PEREIRA
00008034 000000388348914 ELIVONETH CAVALCANTE PRUDENCIO SILVA
00008035 000000299209684 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008036 000000331640119 JAQUELINE MARIA DOS SANTOS
00008037 000000345333019 VALERIA DA PAZ VALENCA
00008038 000000392743619 DANIELA DE MATOS HAGE VASCONCELOS
00008039 000000309407801 MARIA INES DE LARA PEREIRA
00008040 00000025964276 SHIRLEY LIMA SILVA
00008041 000000291920792 CELIA PEREIRA GALDINO
00008042 000000326204520 DEISE FERNANDES DAS NEVES
00008043 000000300415758 LETICIA SUZU DE LIMA CABRAL
00008044 000000080277706 REGINA SUELY DA SILVEIRA TETTI
00008045 000000191715189 LUCIA FERIOTTO
00008046 000000259680102 EDLEIDE DA SILVA HIGINO
00008047 000000189618863 SUELI RAMOS DA SILVA
00008048 000000235282352 RUBENS SOARES DO AMARAL
00008049 000000287908598 SOLANGE SANT ANA SANTOS
00008050 000000251836915 SORAYA ALVES DA SILVA
00008051 000000305365459 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00008052 000000307991362 ROSEAGIANE CHRISTINE COSTA CARDOSO
00008053 000000324065127 NADIA MARIA RODRIGUES LUCAS
00008054 000000280760595 LILIANE DOS SANTOS GADELHA
00008055 000000393692279 MIRIAM DOS SANTOS PAIXAO
00008056 000000568217548 GIRORDAN CORREIA DOS SANTOS
00008057 000000401534054 RENATA AMORIM REIS
00008058 0000004017792813 FABIANA MARIAIS SIQUEIRA DE SOUZA
00008059 0000004010560571 LEIDIANE VIEIRA DE SANTANA
00008060 000000520322009 ELISANGELA CAVALCANTE DOS REIS
00008061 000000241400430 MICHELLE MOLIJSKI BOMBI
00008062 000000106875012 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008063 000000020364674 MARCIA APARECIDA ROSA
00008064 000000174813442 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008065 000000236360796 MARLI VASCONCELOS DE AZEVEDO
00008066 000000323231469 ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS ALVES
00008067 000000307681324 EDILAINE VASCONCELOS DE JESUS DE
SOUZA

00008068 000000436334458 FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
00008069 000000122993238 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008070 000000309833425 LUCIANA RAMALHO SANTOS SILVA
00008071 000000285076346 DANIEL DE AGUIAR PEREIRA
00008072 000000220324311 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008073 0000000805655235 ROSICLEA PIRANI AGUIAR FERREIRA
00008074 000000294431093 ROSSANA DE SOUZA MORTELLO SILVA
00008075 000000444663228 TATIANA FERNANDES TEIXEIRA
00008076 000000290695697 TÂNIA FALCAO DE ARAUJO SANT'ANA
00008077 000000111004226 LISLAINE CORDEIROJUNQUEIRA
00008078 000000278287002 SIMONE MONTEIRO MATSUEDA SANTOS
00008079 000000411976138 EDUARDO QUERINO DOS SANTOS
00008080 00000052883776X FRANCISCA SANDRA XIMENES RODRIGUES
00008081 000000346999753 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008082 000000354546223 CASSIO EVERTON DOS SANTOS GARCIA
00008083 000000346545572 EDNA LOPES BERBERT
00008084 000000422675763 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008085 000000469281509 RENATA PEREIRA LIMA
00008086 0000003034922819 MAIARA FINARDI SABOIA
00008087 000000449711134 SUELEN CRISPIM PATROCINIO DE OLIVEIRA
00008088 000000252156298 ROGERIA MARQUES BORAGINI
00008089 000000340848807 ANA MARIA DANTAS DE JESUS
00008090 000000191519704 CORNELIA MARIA SARAIVA VIEIRA
00008091 000000164848101 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008092 000000202591785 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008093 000000233782047 HELEN TEODORO DE SIQUEIRA DA SILVA
00008094 000000239093458 MONICA ARIADNE MATTOSO PEREIRA
00008095 000000281481799 VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA DUARTE
00008096 000000276580898 LILIAN APARECIDA DE VASCONCELOS
00008097 000000226079570 NAYRA GOMES IKEDA
00008098 000000347109184 VALDINERIA SILVEIRA MACHADO
00008099 000000351786156 FERNANDA FERREIRA DA SILVA
00008100 000000189694361 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008101 000000220959213 ANA PAULA BONIFACIO DAMIAO
00008102 000000199540354 ANA TERESA FONTELLES AFONSO
00008103 000000432880495 SARA GARCIA GUEDES SILVA
00008104 00000024554317X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008105 000000434020217 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008106 0000004446151X SULEEM LOPES CARDOZO
00008107 000000501846578 LUANA VIANA SANTOS
00008108 000000279265001 DAIANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA
ZANIN

00008109 000000539164331 IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS
00008110 000000325845153 NANCY ISABELA LISBOA
00008111 000000019364552 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008112 000000189694361 DANIELA DOS REIS PINTO MOREIRA
00008113 000000296099786 ELISA RODRIGUES ANGELO
00008114 000000329711313 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008115 000000179821246 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008116 000000446989691 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00008117 000000399270267 ANA PAULA CORREA DE SOUSA
00008118 000000309823407 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008119 000000235992549 ADILENE DE JESUS
00008120 000000250253859 LUCIENE MORO REIS
00008121 000000110887736 MARLI GUIMARAES DA SILVA
00008122 000000412545081 SILVIA MARIA EVANGELISTA DE SOUSA
00008123 000000332341495 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00008124 000000523327651 FERNANDA APARECIDA LEONARDO DOS
SANTOS
00008125 000000492312370 THALITA LIMA RUIZ
00008126 000000273197472 ROSEMEIRE FRANCISCA NEVES PEREIRA
00008127 000000509980223 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008128 00000042588742X GISELLE RIBEIRO DA SILVA
00008129 000000421922898 SUZANE CIRERA MARQUES REQUENA
00008130 000000289841963 GISELE DOMINGOS DO CARMO
00008131 000000279962885 KELLY PRISCILA GUIMARAES DE SANTANA
00008132 000000227021150 VILMA RIBEIRO GOMES
00008133 000000369425091 ANTONIA ALDENIA BATISA
00008134 000000423209243 JAQUELINE FELIX DE ARAUJO
00008135 00000043240059X VANIA ARRUDA SILVESTRE PESSOA
00008136 000000176415841 ROSELI DOS SANTOS RIBEIRO
00008137 000000356920914 IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVERIA
00008138 000000323215075 MARINALVA APARECIDA DE SOUSA FERRARI
00008139 000000424725583 PATRICIA PICCOLI CASTRO
00008140 000000486577284 JAMARA NOEMIA PARRA ASTOLPHO
00008141 00000048249704X CAMILA FERNANDES DE SOUZA
00008142 000000299212725 BRUNO CHIACHIA
00008143 000000379947699 IVONE ALCANTARA GONCALVES
00008144 000000291777983 MAXIMINA APARECIDA FREITAS DE SOUZA
00008145 000000440205141 TALITA CORREIA MENEGHINI
00008146 000000286723207 DANIELA APARECIDA ELEUTERIO TRINDADE
00008147 000000327396738 NADILENE APARECIDA GONCALVES
00008148 000000342653210 DAYANE MARTINS ARAUJO
00008149 000000495994376 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00008150 000000452802222 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008151 000000307478142 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00008152 000000475465441 FERNANDAARAUJO DE CARVALHO
00008153 000000493472381 ANA CARLA TAVARES BRAZAO
00008154 000000370521213 AMANDA SOUSA E SILVA
00008155 000000411619962 KAREN BERNARDES
00008156 00000040192080X ANDRESSA APARECIDA LOPES DA MATA

OB5.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanha-
das dos originais dos seguintes documentos:
- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.
- R.G.
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Ges-
tão - SMG;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio forne-
cido por CONAE.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nome-
ado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.
- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certifi-
cado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do pará-
grafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OB5.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.
OB5.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.
DIVISAO DE GESTÃO DE QUADROS - DERH1
TORNANDO SEM FEITO NOS TERMOS DO ITEM 2A.22 DO EDITAL Nº 02/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR, O TITULO DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADO EXPEDIDO NOS TERMOS DA LEI 13.398/02:
DIRETOR DE ESCOLA CLASS. 20
CRISTIANE REGINA OLIVEIRA
OB5. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

A COMISSÃO DE CONCURSOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA (J=20H).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
DANIELA MARTINS MARIZ	105453021	0,00	1
Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamen- tado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.			
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL de ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Obstetrícia.			

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipa-
l (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e
CONSIDERANDO:
- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combina-
dos com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e tem-
porário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Obstetrícia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilita-
dos no concurso público para provimento das vagas na cate-
goria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Obstetrícia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:
1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contra-
tação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Obstetrícia, conforme discriminado a seguir:
a) Período de Inscrição: 06, 07, 08, 09 e 10 de março de 2017;
b) Horário: das 8h30 às 15h30;
c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 1 (uma).
4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais (J-24), a critério da Administração;
4.1. Remuneração: J-24: R\$ 7.200,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:
1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorga-
do por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
8. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Média em Ginecologia e Obstetrícia;
9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
a) Currículo;
b) Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Média em Ginecologia e Obstetrícia.
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA
1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se, para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.
3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
a) Maior idade;
b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

**6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observa-
dos os seguintes aspectos:**
a) Análise do Currículo Vitae;
b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;
c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).
7. Disposições gerais:
a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arqui-
vados em Órgãos Públicos;
c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA
1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.
IV - DA CONTRATAÇÃO
1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.
1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determina-
dos, munido de toda documentação.
2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogati-
vas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3.3. Cédula de Identidade;
3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/ PASEP;
3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
3.10. Diploma;
3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Média em Ginecologia e Obstetrícia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)
3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), en-
dereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exer-
cício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
b) Documentos de escolaridade convalidados pela autori-
dade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.
3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer do-
cumento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.
5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.
6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será sub-
metido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.
8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICI- ÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve de-
clarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.
1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.
2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, co-
ordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gestst/Seesm) do HSPM.

VII - DOS RECURSOS
1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Car-
gos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.
2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recur-
so, no prazo de 1 (um) dia útil.
3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO